



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Criciúma

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Criciúma, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21, resolve **autorizar a abertura de processo de Dispensa de Licitação**, assim identificado:

a) Processo Administrativo nº 2/2026

b) Dispensa de Licitação nº 2/2026

c) Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de link dedicado de internet via fibra óptica, com velocidade mínima de 200 Mbps Full, com fornecimento de equipamentos, instalação, manutenção e suporte técnico, para suprir as necessidades de conectividade e comunicação de dados da Câmara Municipal de Criciúma/SC.

d) Valor total: R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais).

e) Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato.

f) Fundamento legal: Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/21.

Encaminhe-se o processo para prosseguimento em seus demais trâmites.

Criciúma, 19 de fevereiro de 2026.

LUIZ MANOEL ALEXANDRE NETO
Presidente da Câmara Municipal de Criciúma